

## COMISSÃO ELEITORAL

**EDITAL N° 02/2020**  
Retificado em 07/08/2020

### SELEÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTES EGRESSOS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR (CONSUP)

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NORMAS

A COMISSÃO ELEITORAL constituída pela Portaria do Reitor n° 2288, de 7 de julho de 2020, torna pública a abertura de inscrições para o processo de escolha dos representantes dos egressos do IFSC para atuar como membros do Conselho Superior, de acordo com o inciso V, do art. 13 do Estatuto da Instituição, determinando as seguintes normas.

#### 1. DO OBJETIVO E DAS VAGAS

- 1.1 O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da escolha dos representantes dos egressos no Conselho Superior.
- 1.2 O processo de escolha ocorrerá para ocupação de 04 (quatro) vagas, sendo 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes.
- 1.3 O mandato será de 2 anos, de agosto/2020 a agosto/2022.

#### 2. DAS REGRAS GERAIS

- 2.1 O processo de escolha se dará mediante sorteio público a realizar-se on line, no dia 21 de agosto de 2020, com início às 11 horas.



2.1.1 O sorteio público poderá ser acompanhado por meio do acesso ao link específico que será divulgado no site <https://ifsc.edu.br/eleicoes-colegiados>.

2.2 Serão homologados representantes titulares os candidatos sorteados em primeiro e segundo lugares.

2.3 Serão homologados representantes suplentes os candidatos sorteados em terceiro e quarto lugares.

### 3. DO CRONOGRAMA

3.1 Para realização do presente processo de escolha, obedecer-se-á ao seguinte cronograma:

(Retificado em 07/08/2020)

Atividade	Período	Horário
Publicação do Edital de Convocação e Normas	28/07/2020	Até as 17h
Inscrição dos candidatos	<del>28/07/2020 a 07/08/2020</del> 28/07/2020 a 10/08/2020	<del>A partir das 17h do dia 28/07/2020 até as 12h do dia 07/08/2020</del> A partir das 17h do dia 28/07/2020 até as 15h do dia 10/08/2020
Divulgação dos candidatos inscritos	<del>07/08/2020</del> 10/08/2020	<del>Até as 17h</del> Até as 19h
Pedido de Recurso ou Impugnação dos inscritos	<del>10/08/2020</del> 11/08/2020	Até as 23h59min
Homologação dos candidatos	12/08/2020	Até as 17h
Sorteio Público	21/08/2020	Início às 11h
Divulgação dos resultados	24/08/2020	Até as 17h
Pedido de Recurso ou Impugnação da apuração	25/08/2020	Até as 23h59min
Divulgação do resultado após análise de recursos	27/08/2020	Até as 17h
Homologação do resultado	28/08/2020	Reunião do CONSUP



#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Os candidatos deverão inscrever-se por meio de formulário eletrônico específico, cujo acesso estará disponível, no site das eleições (<https://ifsc.edu.br/eleicoes-colegiados>), no prazo de inscrição previsto no item 3.1.

4.2 O candidato, no ato da inscrição, deverá enviar cópia de Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso expedido pelo IFSC no campo indicado no formulário.

4.2.1 Os dados informados no ato da inscrição são de responsabilidade do próprio candidato e serão utilizados para divulgação das candidaturas pela Comissão Eleitoral e Diretoria de Comunicação do IFSC, salvo os que forem de caráter privado.

4.3 Serão indeferidas as inscrições cujo formulário eletrônico não esteja corretamente preenchido ou com informações faltantes.

4.4 Feito o preenchimento e envio do formulário eletrônico, o candidato receberá confirmação eletrônica que servirá como comprovante de inscrição.

4.5 A Comissão Eleitoral não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica dos computadores que impossibilitem a transferência de dados nos prazos especificados.

4.6 A relação das candidaturas homologadas será publicada pela Comissão Eleitoral conforme item 3.1 deste edital.

#### 5. DOS CANDIDATOS

(Retificado em 07/08/2020)

5.1 Poderão se candidatar como membros, os egressos que tenham concluído pelo menos um dos cursos **regulares** ofertados nos Câmpus que compõem o IFSC.



- 5.2 Não poderão se candidatar os egressos:
- 5.2.1 Que sejam servidores desta Instituição;
  - 5.2.2 Que tenham vínculo estudantil vigente com esta Instituição no ato da inscrição.

## **6. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES**

- 6.1 Caberá pedido de recurso ou impugnação nas datas conforme previsto no cronograma, item 3.1.
- 6.2 Os recursos deverão ser apresentados pelo candidato conforme modelo expedido pelo Conselho Superior (Anexo I).
- 6.2.1 Os pedidos de recurso ou impugnação deverão apresentar a indicação dos fatos que o justifiquem e os devidos fundamentos e serem enviados à Comissão Eleitoral pelo endereço eletrônico [eleicoes@ifsc.edu.br](mailto:eleicoes@ifsc.edu.br), respeitando os prazos estabelecidos no item 3.1 deste edital.

## **7. DA HOMOLOGAÇÃO**

- 7.1 A homologação do resultado do sorteio será feita pelo CONSUP em reunião extraordinária no dia 28/08/2020.
- 7.2 A divulgação da homologação será feita pela Comissão Eleitoral conforme data que consta no item 3.1 deste edital, através de publicação no site das eleições (<https://ifsc.edu.br/eleicoes-colegiados>).
- 7.3 A recondução legalmente prevista será possível mediante novo sorteio.
- 7.4 Os candidatos inscritos e não sorteados para as vagas disponíveis gerarão uma lista de espera e poderão ser convidados a compor o quadro do Conselho Superior durante a vigência do mandato.



## **8. DA NOMEAÇÃO**

8.1 A nomeação e a posse dos novos membros serão formalizadas por ato do Reitor.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Serão publicadas no site <https://ifsc.edu.br/eleicoes-colegiados> todas as informações sobre este processo.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

9.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

A Comissão Eleitoral

ANDRÉ DALA POSSA  
Reitor *Pro-tempore*

ANEXO I

PEDIDOS DE RECURSO OU IMPUGNAÇÃO

DADOS DO REQUERENTE	
Nome:	
Candidato a membro do:	
DADOS DO PEDIDO	
<input type="checkbox"/> Recurso <input type="checkbox"/> Impugnação	
FUNDAMENTAÇÃO:	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de Agosto de 2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

OBS: o uso de e-mail institucional para envio do formulário, substitui a assinatura deste documento.